
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 016/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 016/2023

DATA: 15 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as festividades do Carnaval;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipal nos dias **20, 21 e dia 22 de fevereiro até o meio dia**, voltando a atender na quarta-feira dia 22 após o almoço de acordo com o horário de funcionamento de cada repartição.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 15 de fevereiro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete Maria Fischborn
Código Identificador:950A1F7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2023. Edição 2712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>